



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova  
CEP 59.056-190 - Natal - RN  
E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br)  
Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)

## PORTARIA CRT-RN-GP Nº 65, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o atendimento interno nos dias 20, 22, 23 e 24 de novembro de 2023.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de desinstalação de equipamentos de informática, ar condicionados e demais móveis para efetivar a mudança para Sede própria do CRT - RN,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer que o atendimento presencial ao público e aos profissionais nos dias 20, 22, 23 e 24 será conforme delineado abaixo:

I – dia 20.11.23 atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas, não haverá atendimento ao público a tarde.

II – dias 22, 23 e 24 não haverá atendimento presencial, os trabalhos do órgão será em regime de trabalho home office. O atendimento aos profissionais e ao público em geral será realizado através do telefone: WhatsApp: 84- 9 9670-9735 e 9 9848-2276, e-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br) no horário das 08h às 17h e o sistema SINCET.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade  
Presidente do CRT-RN